



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por ordem dos Srs. Eridan de Paulo Mendes Santana, Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação; Naboth Elias de Castro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte; George Veras Bandeira, Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento; Robson Vieira de Moura, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura; Vania Angelo Moreira, Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município; Claudia Cesar Praça Bastos, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental; Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes, Ordenadora de Despesas do Instituto de Meio Ambiente; Francisco Nazareno Araujo Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo; Gerusia Magna Medeiros Procópio, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho; Cícero Goes Feitosa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura; Emerson Diniz Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde; Francisca Emanuelle Menezes dos Santos, Ordenadora de Despesas da Ouvidoria Geral, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 2023.05.15.01-DIV, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.05.30.02-DIV** para a contratação da empresa **FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.536.601/0001-23**, cujo objeto para contratação é a **CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS CONTRATOS Nº 2022.10.13.01-02, 2022.10.13.01-08, 2022.10.13.01-14, 2022.10.13.01-23, 2022.10.13.01-32, 2022.10.13.01-37, 2022.10.13.01-41, 2022.10.13.01-47, 2022.10.13.01-50, 2022.10.13.01-54, 2022.10.13.01-58 E 2022.10.13.01-68, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, justifica a abertura do presente procedimento licitatório em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades das diversas secretarias municipais e demais órgãos que compõem a esfera municipal, buscando manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, tendo em vista que a empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV**, teve seus contratos rescindidos em face do impedimento judicial. Para tanto, faz-se necessária a retomada do processo e a convocação dos licitantes remanescentes, assim podendo ser realizada a entrega dos materiais.

Levando ainda em consideração a possibilidade de fazer uma contratação sem ter ainda mais prejuízos para a administração, e ainda amparada no Art. 24, inciso XI da lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE
Rod. CE 090, 1076 – KM 1 – Itambé – Caucaia/CE –
CEP: 61.600-970; CNPJ: 07.616.162/0001-06



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.536.601/0001-23**, ter assumido as mesmas condições assumidas pela a empresa vencedora e sendo ela a segunda colocada na ordem de classificação para os LOTES 02 e 08 (COTA RESERVA) e o valor ainda está dentro da proposta mais vantajosa para a administração, cujo preço total para a CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS CONTRATOS Nº 2022.10.13.01-02, 2022.10.13.01-08, 2022.10.13.01-14, 2022.10.13.01-23, 2022.10.13.01-32, 2022.10.13.01-37, 2022.10.13.01-41, 2022.10.13.01-47, 2022.10.13.01-50, 2022.10.13.01-54, 2022.10.13.01-58 E 2022.10.13.01-68, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, é de **R\$ 1.256.783,65 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**.

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento com as seguintes rubricas:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.01.04.122.0161.2.007.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 7.673,30
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0502.04.122.0161.2.018.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 10.169,60
SECRETARIA DE SAÚDE	06.21.10.301.0013.2.030.0000 / 06.20.10.122.0161.2.024.0000	1.500.1002.00 / 1.600.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 297.173,55
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	07.22.08.244.0022.2.059.0000/ 07.22.08.244.0022.2.058.0000/ 07.22.244.0022.2.064.0000/ 07.22.08.243.0020.2.054.0000	1.660.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 41.506,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.22.12.365.0027.2.095.0000	1.542.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 859.149,60
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	09.01.04.122.0161.2.101.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 2.724,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	32.01.04.122.0161.2.134.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 16.090,75
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	2601.15.452.0041.1.073.0000 / 2601.04.122.0161.2.126.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 7.411,90
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	2701.04.122.0161.2.130.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 3.744,60
OUVIDORIA GERAL	33.01.04.131.0161.2.111.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 2.841,70
SECRETARIA DE GOVERNO	19.01.04.122.0161.2.116.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 1.691,65
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	3601.18.122.0161.2.151.0000	1.500.0000.00	3.3.90.30.00	R\$ 6.607,00

Caucaia/CE, 30 de maio de 2023.

WAGNER VIEIRA VIDAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação